



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ECOLOGIA E EVOLUÇÃO
Av. Universitária s/n. 44036-900 Feira de Santana - BA
Tel. (75) 3161-8790

CONCURSO PARA PRODUÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PPGEcoEvol

O Programa de Pós-graduação em Ecologia e Evolução da Universidade Estadual de Feira de Santana (PPGEcoEvol/ UEFS), no uso de suas atribuições, divulga e convoca os estudantes da UEFS do curso de Graduação e Pós-Graduação, para participarem do concurso de identidade visual. Abaixo estão dispostas as regras e datas para as etapas desse processo de escolha da nova logomarca do curso.

CAPÍTULO I - INSCRIÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL

Artigo 1º. A inscrição da logomarca deverá ser feita pelo autor através do e-mail ppgecoevol.uefs@gmail.com

Artigo 2º. A imagem deverá ser anexada ao e-mail em formato JPEG e TIFF, junto com as informações pessoais do autor no corpo do texto do e-mail (nome completo, CPF, data de nascimento e curso – graduação ou pós-graduação).

Artigo 3º. Este concurso será exclusivamente para estudantes ingressos ou egressos da UEFS, dos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Artigo 4º. O período de inscrição ocorrerá entre os dias 09 de outubro a 30 de outubro de 2020.

Artigo 5º. Serão permitidas duas logomarcas por inscrição de participante.

CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL

Artigo 6º. A identidade visual deverá representar o Programa de Pós-graduação em Ecologia e Evolução.

Artigo 7º. O tema proposto será “Ecologia e Evolução” em referência à área de atuação e linhas de pesquisas científicas com diferentes grupos biológicos (fauna, flora, fungos, microrganismos) desenvolvidas pelo programa.

CAPÍTULO III – VOTAÇÃO

Artigo 8º. A votação ocorrerá nos dias 02 a 05 de novembro de 2020.

Artigo 9º. As logomarcas inscritas serão publicadas nas plataformas digitais do PPGEcoEvol como site oficial (<http://www.ecoevol.uefs.br/>), Instagram (<https://www.instagram.com/ppgecoevol/>) e Twitter (<https://twitter.com/EcologiaUefs>), onde a logomarca vencedora será decidida através de votação aberta ao público em geral, exclusivamente pelos “Stories” do Instagram, e em reunião virtual do colegiado do programa (docentes e discentes).

Artigo 10º. A apuração dos votos será realizada logo após o término das votações no dia 06 de novembro de 2020.

CAPÍTULO IV – RESULTADOS

Artigo 11º. O resultado será divulgado no dia 07 de novembro de 2020 nas nossas plataformas digitais.

Artigo 12º. Os autores das três identidades visuais mais votadas receberão como premiação livros das diferentes áreas de atuação do programa, oferecidos pela editora UEFS e docentes do PPGEcoEvol. O primeiro lugar receberá cinco livros, o segundo lugar receberá três livros e o terceiro lugar receberá dois livros.

Parágrafo único. Caso duas das identidades visuais mais bem votadas sejam produzidas por um mesmo inscrito, a premiação não será cumulativa, sendo atribuída ao autor da quarta identidade visual mais bem votada, e assim sucessivamente até que três autores diferentes sejam premiados.

Artigo 13º. Todos os participantes receberão por e-mail a certificação pela participação no concurso.

Artigo 14º. Os prêmios (livros) serão entregues a partir de 09 de novembro de 2020, horário e local a combinar, com os discentes representantes do colegiado do programa.

Parágrafo único. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Feira de Santana, 10 de outubro de 2020.



Caio Graco Machado

Coordenador do PPGEcoEvol/ UEFS